

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.820, DE 25 DE JUNHO DE 2009

**“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTENCIA SOCIAL”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pela Capacitação/Reunião dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno na parte da tarde do dia 30 de junho de 2009, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Parágrafo Único. Os atendimentos serão efetuados somente nos casos de urgências e emergências.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Junho de 2009.

Marcus Jair Bandeira
Vice-Prefeito Municipal
Respondendo pelo Executivo Municipal - Portaria nº 101/2009

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração